PORTARIA Nº 24, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: "Estabelece ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o Decreto nº. 016/GP/2024 expedido pela Prefeitura Municipal de Colniza/MT em 22 de março de 2024;

Considerando o feriado do dia 29 de março (sexta-feira), Paixão de Cristo/Sexta-Feira Santa, Feriado Nacional.

R E S O L V E:

ART. 1º. - Decretar ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira - Santa) em virtude do dia da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo – Feriado Nacional Religioso.

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 25 de março de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 25 de março de 2024.

Ezequias Dede de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 24, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA N° 24, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: "Estabelece ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o Decreto nº. 016/GP/2024 expedido pela Prefeitura Municipal de Colniza/MT em 22 de março de 2024;

Considerandoo feriado do dia 29 de março (sexta-feira), Paixão de Cristo/ Sexta-Feira Santa, Feriado Nacional.

R E S O L V E:

ART. 1º. - Decretar ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira - Santa) em virtude do dia da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo – Feriado Nacional Religioso.

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 25 de março de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 25 de março de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente